Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5GU PJ9AB AZEX8 KPJLK

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE MARMELEIRO**
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARMELEIRO - PROJUDI**
**Rua Padre Afonso, 1601 - Santa Rita - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000 - Fone: (46) 39056354 - E-mail: marmeleiro.secretaria@tjpr.jus.br**

## Autos nº. 0001968-54.2021.8.16.0181

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:
**1º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 06/08/2025, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
**2º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 28/08/2025, às 09:00 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil, 50% da avaliação. (art. 891, § único, CPC).
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
**LOCAL:** Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.
**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0001968-54.2021.8.16.0181 de Cumprimento de sentença em que é Exequente Neroni Rodrigues de Lara - CPF: 335.211.669-53 e Executado(s) MAICON DOS SANTOS CAMARGO - CPF: 012.502.029-57
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** FORD/FIESTA, ano/mod. 97, gasolina, cor preta, Chassi: 9BFZZZFHAVB110475, Placa: AGZ-5525, renavam 0067.378285-9/PR, pneus em ótimo estado, lataria em estado ruim com riscos, amassados, queimados e descascados, na data da avaliação.
**AVALIAÇÃO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 09/01/2023.
**DEPÓSITO:** Em mãos do executado, sito no Assentamento Karl Marx, após o aviário, reto, 1° entrada a direita 1° casa a direita de madeira - Zona Rural - MARMELEIRO/PR.

**DÍVIDA:** R$ 3.615,27 (três mil seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos) em 10/02/2025, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.
**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o leilão no site do leiloeiro.
**DESPESAS:** Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação

ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Para os bens móveis incidirá o ICMS.
**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; ou, 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, remissão ou acordo, sendo que na primeira hipótese caberá ao(à)(s) exequente(s) o pagamento, e nas outras duas ao(à)(s) executado(a)(s) ou remitente.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

**OBS:** O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.
O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.
Caso haja leilão com mais de um bem, o interessado deverá acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro.
Marmeleiro/PR, 24 de junho de 2025. Eu, Julia de Souza Camargo, Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

**Marmeleiro, datado e assinado eletronicamente.**

***Renata Mattos Fidalgo***
***Juíza de Direito***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5GU PJ9AB AZEX8 KPJLK